

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: contratação de Empresa ou Profissional Técnico para Serviços de Engenharia.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento das despesas com serviços técnicos de engenharia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de realização de projetos visando a realização de obras no Município e o quadro reduzido de profissionais (engenheiros e arquitetos) da municipalidade, especialmente em razão da aposentadoria do engenheiro Luiz Valente e as férias dos engenheiros Vitor Motta e Liriane Machado, solicitamos a contratação de empresa ou profissional que possa prestar os serviços técnicos de engenharia, sendo urgentes a realização de aditivos nas obras de pavimentação asfáltica da Avenida Santa Rosa, pavimentação asfáltica na Rua Horizontina e elaboração de projeto poliédrica na Rua São Miguel, Bairro São Pedro, nesta cidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida para atender alta demanda de trabalho.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 74, III.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente prestação de serviços de prestar os serviços técnicos de engenharia necessários na execução das obras de pavimentação asfáltica e poliédrica.

Autorizo

25/03/2024



Marcos V. Benadetti Corso
Prefeito Municipal

Considerando que temos a exigência de uma execução da obra de acordo com as normas, sem que tenhamos problemas futuros por causa da imperfeição da mesma, desta forma justifica-se a presente contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem prestados são de profissional técnico de engenharia nas obras de pavimentação asfáltica da Avenida Santa Rosa, pavimentação asfáltica na Rua Horizontina e elaboração de projeto de pavimentação poliédrica na Rua São Miguel, Bairro São Pedro, nesta cidade.

A prestadora de serviços A.E.R ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, é uma empresa que possui capacidade técnica, conforme atestados e serviços já prestados, sendo entre eles o objeto do contrato 115/2023, requisitos essenciais para sua escolha.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no exercício de 2024

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até o dia 10 dias após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a A.E.R ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, devido à mesma ter capacidade técnica para realizar os serviços solicitados, pois já prestou serviço para o Município, nas obras de Pavimentação da Avenida

Santa Rosa, e Rua São Boaventura, conforme contrato nº 115/2023, anteriormente contratada, além do mais possui atestados de capacidade técnica em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será de R\$ 6.400,00 por projeto de Pavimentação Poliédrica e R\$ 3.300,00, por aditivo, sendo:

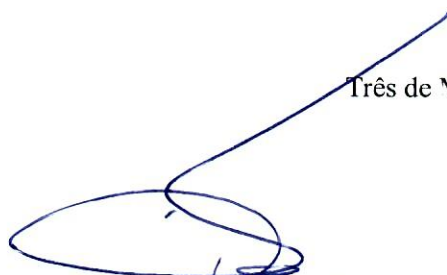
Valor total: R\$ 9.700,00.

Declaro que os preços estão dentro do praticado no mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,012 - FR 500 - 3390 39 (recursos não vinculados de impostos - manutenção da Secretaria de Planejamento)

Três de Maio, 22 de fevereiro de 2024.



Leonardo Carneiro Casali
Secretario do Planejamento